



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 521/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/06/2025 a 30/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## PORTRARIA N° 521 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

**I** – Designar os seguintes servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025, PROCESSO 4075/2025**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **07.222.467/0001-25**.

Fiscal: **ERICA DA SILVA MENDANHA**, matrícula: 69859.

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 30 DE JUNHO DE 2025.**

Dra. Mayara Vaz Davico  
Secretaria Municipal de Saúde Inhumas-GO  
Assinada em 31 de 06 de Maio de 2025  
**MAYARA VAZ DAVICO**  
Gestora e Ordenadora de Despesas  
Do Fundo Municipal de Saúde

**ERICA DA SILVA MENDANHA**  
Fiscal: matrícula: 69859